

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 885

Aprova as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos dias do mês de dezembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente